



ATO DECLARATÓRIO Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Declara a retomada dos prazos dos processos punitivos que tramitam no Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento nas disposições contidas no Art. 155, do Regimento Interno do CAU/SP, aprovado pela Deliberação Plenária DPESP nº 0014-01/2017, de 12 de dezembro de 2017, e ainda;

Considerando que, na forma do art. 6º-C da Lei 13.979, de 2020, incluído pela Medida Provisória nº 928, de 23 de março de 2020, “não correrão os prazos processuais em desfavor dos acusados e entes privados processados em processos administrativos enquanto perdurar o estado de calamidade de que trata o Decreto Legislativo nº 6, de 2020”;

Considerando o art. 1º do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública em decorrência da pandemia de Covid-19, com efeitos até 31 de dezembro de 2020;

Considerando a Deliberação Plenária DPEBR nº 0007-06/2020, de 30 de abril de 2020, que regulamentou a condução de processos punitivos no âmbito do CAU/BR e dos CAU/UF, notadamente nos processos de fiscalização e ético-disciplinares, enquanto perdurar o estado de calamidade pública relacionada ao novo coronavírus (Sars-CoV-2), responsável pela pandemia de Covid-19; e

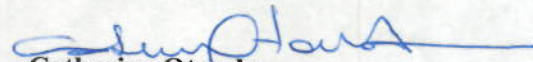
Considerando as orientações emitidas na Manifestação Jurídica n.º 052/2020, bem como as informações constantes do protocolo SICCAU 1175173.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a retomada dos prazos nos processos punitivos em trâmite no Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP, desde 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 08 de janeiro de 2021.


Catherine Otondo
Presidente do CAU/SP

(Publicado no sítio eletrônico do CAU/SP em 08.01.2021)